
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 11.323/2025

Altera o Decreto nº 9647/2024 que “Nomeia os membros Conselheiros para a composição do Conselho Fiscal da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere
a Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 13/1999 e o Decreto
Municipal nº 9647/2024,

DECRETA

Art. 1º Altera os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 9647/2024, relativo à composição do Conselho Fiscal da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

I - Josirene de Fátima Beira Alves Silva, RG nº 6.188.xxx-x, inscrita no CPF/MF xxx.158.268-xx, na função pública de Presidente do Conselho Fiscal da PREVIBARRAS e de membro titular representante dos servidores ativos;

II - Fernando de Guadalupe Kops, RG nº 3.106.xxx-x, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.648.939-xx, na função pública de membro suplente representante dos servidores ativos;

....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 25 de novembro de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:94F95A9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/11/2025. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>